



## **EDITAL Nº 003/2014 - SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DO PROJETO RONDON OPERAÇÕES JANEIRO 2015**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo diretrizes para a seleção interna visando à inscrição de propostas para o Edital do Ministério da Defesa do Projeto Rondon – Operação Janeiro 2015.

### **1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

1.1 O candidato interessado em inscrever proposta para este Edital deverá:

I - ser professor pertencente ao quadro da UENP;

II - ter disponibilidade para participar de todo o processo que envolve o Projeto Rondon, de acordo com o estabelecido no Convite do Ministério da Defesa – MD (<http://projektorondon.pagina-oficial.com/portal/operacao/convites>)

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para as Operações de Janeiro de 2015, a UENP poderá apresentar 1 (uma) Proposta de Trabalho por Conjunto (A ou B).

2.2 A Proposta de Trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o conjunto escolhido:

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde;

Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

2.3 Elaboração da Proposta:

I – Elaborar a proposta de acordo com as exigências que constam no Convite MD;

II - Preencher Ficha de Inscrição de Proposta indicando qual Operação e Conjunto de Ações à proposta se refere que se encontra disponível em anexo;

III - Salvar a proposta em arquivo PDF e enviá-la juntamente com a Ficha de Inscrição de Proposta para o e-mail [proec@uenp.edu.br](mailto:proec@uenp.edu.br) conforme o cronograma (item 5).

IV - A inscrição da proposta somente será válida a partir da confirmação de seu recebimento pela PROEC, via e-mail, como resposta a mensagem de envio do proponente;



### 3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

**3.1** A análise técnica das propostas será realizada pelos membros da Câmara de Extensão da UENP, conforme cronograma (item 5), e será averiguado se as propostas estão de acordo com as exigências expressas nos itens 6 e 7 do Convite do MD;

**3.2** No caso de haver mais propostas inscritas para a mesma Operação, excedendo os limites estabelecidos pelo Ministério da Defesa, a Câmara de Extensão utilizará como critérios os indicados no Convite MD e será priorizado o envio de propostas cujos coordenadores não tenham participado de operações realizadas no ano corrente;

**3.3** O resultado da seleção interna será informado aos proponentes por e-mail e disponibilizado no site da UENP.

### 4. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

O docente coordenador da proposta selecionada pela Comissão de Extensão da UENP deverá:

I - Acompanhar e atender aos prazos e orientações da Diretoria de Extensão/PROEC;

II - Participar das demais fases previstas no Convite MD;

III - Seguir e atender a todos os trâmites e responsabilidades exigidos no Convite;

### 5. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
De 30 de abril a 16 de maio	Período para envio das propostas para o e-mail <a href="mailto:proec@uenp.edu.br">proec@uenp.edu.br</a>	Docente
17 de maio	Envio da confirmação de recebimento das propostas aos proponentes	PROEC
De 18 e 19 de maio	Análise técnica das propostas enviadas	Câmara de Extensão
20 de maio	Divulgação dos resultados da análise das propostas.	PROEC
22 de maio	Envio das propostas selecionadas ao Ministério da Defesa.	PROEC

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1** A inscrição de proposta a este Edital implica no conhecimento e concordância, por parte do docente proponente, sobre as responsabilidades



e atribuições que lhe caberão na execução das ações propostas, bem como prazos, previstos no Convite MD e neste Edital PROEC.

**6.2** Havendo proposta da UENP aprovada pelo MD, a PROEC lançará e divulgará posteriormente, Edital para inscrição e seleção de estudantes interessados em participar de Operação do Projeto Rondon.

**6.3** A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Câmara de Extensão reservam-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Jacarezinho 30 de abril de 2014

**Prof. Aécio R. de Melo**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
PROEC / UENP



**PROPOSTA PROJETO RONDON OPERAÇÕES DE JANEIRO 2015**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**1. PROFESSORES ENVOLVIDOS (conforme convite MD (Ministério da Defesa) – item 6 – somente docentes):**

1.1. Nome do(a) professor (a) Coordenador(a) da proposta:

Unidade (Colegiado e Setor):

Telefone UENP:

Celular:

**2. INDICAR A OPERAÇÃO À QUAL A PROPOSTA É DESTINADA:**

( ) Operação Mandacaru – Conjunto A( ) / Conjunto B( )

( ) Operação Jenipapo – Conjunto A( ) / Conjunto B( )

( ) Operação Porta do Sol – Conjunto A( ) / Conjunto B( )

Declaro ciência e concordância sobre as responsabilidades, atribuições e prazos estabelecidos no “**EDITAL Nº 003/ 2014 da PROEC/UENP: SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS DO PROJETO RONDON OPERAÇÕES JANEIRO 2015**” e no “**Convite do MD**” que me caberão na execução das ações propostas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador da proposta